



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
FACULDADE MINEIRA DE DIREITO

CONCURSO PARA MONITORIA - 1º SEMESTRE DE 2025 - EDITAL 01/2025

Encontram-se abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria da Faculdade Mineira de Direito do Campus Coração Eucarístico para preenchimento de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

VAGAS PARA MONITORIA			
DISCIPLINA(S)	BOLSA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Direito Civil - Direitos Reais	SEM	01	10 horas
Direito Civil - Família, Infância e Adolescência	COM	01	10 horas
Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade	COM	01	10 horas
Direito Civil – Parte Geral	COM	01	10 horas
Direito Constitucional - Organização do Estado e dos Poderes	SEM	01	10 horas
Direito do Trabalho	COM	01	10 horas
Direito Internacional Público	SEM	01	10 horas
Direito Penal - Crimes em Espécie I	SEM	01	10 horas
Direito Penal - Crimes em Espécie II	SEM	01	10 horas
Direito Penal - Teoria do Crime	COM	01	10 horas
Direito Penal - Teoria da Pena, Ação Penal e Extinção da Punibilidade	COM	01	10 horas
Direito Processual Civil - Processo de Conhecimento e Tutelas	COM	01	10 horas
Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas	COM	01	10 horas
Direitos Humanos e Fundamentais	SEM	01	10 horas
História e Formação do Direito	SEM	01	10 horas
Teoria da Constituição	COM	01	10 horas
Teoria da Empresa e Sociedades Empresariais	SEM	01	10 horas
Teoria Geral do Processo	COM	01	10 horas

I – INSCRIÇÃO

1.1. Poderão candidatar-se os(as) alunos(as) do Curso de Direito que atendam o pré-requisito de aprovação nas seguintes disciplinas dos currículos 1715, 1716 e 1717:

MONITORIA NA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
- Direito Civil - Direitos Reais	- Direito Civil - Direitos Reais
- Direito Civil – Família, Infância e Adolescência	- Direito Civil – Família, Infância e Adolescência
- Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade	- Direito Civil – Parte Geral - Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade
- Direito Civil – Parte Geral	- Direito Civil – Parte Geral
- Direito Constitucional - Organização do Estado e dos Poderes	- Teoria da Constituição - Direito Constitucional - Organização do Estado e dos Poderes
- Direito do Trabalho	- Direito do Trabalho
- Direito Internacional Público	- Direito Internacional Público
- Direito Penal - Crimes em Espécie I	- Direito Penal - Crimes em Espécie I
- Direito Penal - Crimes em Espécie II	- Direito Penal - Crimes em Espécie II
- Direito Penal - Teoria do Crime	- Direito Penal - Teoria do Crime
- Direito Penal - Teoria da Pena, Ação Penal e Extinção da Punibilidade	- Direito Penal - Teoria do Crime - Direito Penal - Teoria da Pena, Ação Penal e Extinção da Punibilidade
- Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento e Tutelas	- Teoria Geral do Processo - Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento e Tutelas
- Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas	- Teoria Geral do Processo - Direito Processual Penal - Inquérito, Prisão e Provas
- Direitos Humanos e Fundamentais	- Direitos Humanos e Fundamentais
- História e Formação do Direito	- História e Formação do Direito
- Teoria da Constituição	- Teoria da Constituição
- Teoria da Empresa e Sociedades Empresariais	- Teoria da Empresa e Sociedades Empresariais
- Teoria Geral do Processo	- Teoria Geral do Processo

1.2. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado, disponível no SGA do aluno;
- b) “*Curriculum-vitae*” devidamente comprovado de preferência na plataforma lattes (www.cnpq.gov.br);

- c) Declaração do(a) candidato(a) de ter disponibilidade para cumprir 10 (dez) horas semanais, conforme o caso, segundo indicação feita pela Coordenadoria da Monitoria e Secretaria Acadêmica (**a declaração é feita na ficha de inscrição**).

1.3. Os horários de atendimento da monitoria serão distribuídos entre os horários seguintes, e serão cumpridos, em regime presencial, sendo que, em um dia da monitoria, o monitor deverá cumprir em horário equivalente ao da disciplina.

a) Turno da manhã: de segunda à sexta-feira entre 07:00h e 12:30h;

b) Turno da tarde: de segunda à sexta-feira entre 13:30h e 19:00h;

c) Turno da noite: de segunda a sexta-feira entre 19:00h e 22:30h

d) O horário de monitoria deve preferencialmente coincidir com o(s) horário(s) de aula(s) do professor orientador.

e) O (a) monitor (a) deverá realizar Monitoria em horários compatíveis com os horários das aulas e, ao menos um destes horários, deve ser compatível com o do(a) professor(a) da disciplina e em conformidade com o item 1.3 do presente Edital.

1.4. Em nenhuma hipótese o horário de atendimento da monitoria poderá coincidir com os horários de aulas nos quais o monitor estiver matriculado.

1.5. Os monitores devem cumprir rigorosamente os horários de monitoria estabelecidos pelos mesmos, sem possibilidade de alteração ou compensação, sem prévio aviso à secretaria do curso, no prazo de no mínimo 24 horas. Situações de alterações ou compensações são consideradas extraordinárias, devendo ser evitadas, em função da programação junto à secretaria.

1.6. Os horários de atendimento de cada monitoria deverão ser diversificados dentre os horários constantes do item 1.3 supra.

1.7. O formulário de inscrição encontra-se no site www.fmd.pucminas.br e na Secretaria Acadêmica do Curso, devendo ser preenchido, preferencialmente, através do site.

1.8. **As inscrições estarão abertas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024**, e deverá ser realizada pelo SGA, por meio da Central de Serviços Compartilhados – CSC (CSC - Central de Serviços Compartilhados/Serviços de Registro Acadêmico/Graduação/Aluno/Requerimento à coordenação do curso), com o assunto **“Inscrição Concurso de Monitoria”**, com a ficha de inscrição devidamente preenchida, e com os documentos **(Histórico Escolar e Currículo)**, em anexo.

1.9. De acordo com a Resolução 01/2010, a atividade do(a) monitor(a) terá a duração de um semestre, prorrogável por mais um semestre, podendo o(a) monitor(a) após isso exercer nova monitoria apenas para disciplina(s) diversa(s) daquela(s) para a(s) qual(is) já foi monitor(a), desde que aprovado(a) em novo concurso, observados os requisitos do artigo 3º, especialmente os incisos III e IV.

1.10. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de monitoria do Edital.

II – EXAME DE SELEÇÃO

1. Concluídas as inscrições, os(as) candidatos(as) serão submetidos a Exame de Seleção, perante Banca Examinadora composta de Professores do Curso de Direito, designados pelo(a) Coordenador(a) de monitoria da Faculdade Mineira de Direito.

2. O Exame de Seleção constará de prova escrita, com **duração de 02 (duas) horas**, versando sobre pontos do Conteúdo Programático do Programa de Ensino das Disciplinas, e será realizado no dia **14/02/2025 (sexta-feira) no horário de 17:30 as 19:30, no prédio 5, através de prova presencial.**

3. A prova será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cada questão, sendo considerado(a) para aprovação do(a) candidato(a), que obtiver, de todos os examinadores, a **nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das duas dissertações**, e observando a ordem de classificação entres os candidatos(as), de acordo com a nota obtida e o número de vagas ofertadas.

4. A Banca Examinadora indicará 02 (dois) candidatos apontando 1º e 2º colocados;

5. No caso de empate na avaliação da prova escrita, o desempate será feito da seguinte forma:

- a) O rendimento escolar do (a) candidato (a) na disciplina para a qual concorreu e nas disciplinas que são pré-requisito para a vaga;
- b) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.

6. O primeiro colocado assumirá a monitoria a partir de **06/03/2025**; o segundo colocado assumirá a monitoria no mesmo concurso em ocorrendo as seguintes hipóteses:

- a) encerramento da monitoria do primeiro colocado ao final do semestre de ingresso na monitoria, por indicação do(a) professor(a) orientador(a) com ratificação da coordenação de monitoria;
- b) ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 12 e 13 da Resolução 01/2012;
- c) ou desistência por parte do monitor(a).

7. Em sendo declarada vaga a monitoria, o segundo colocado será convocado a assumi-la, desde que aprovado no mesmo concurso;

8. A Banca examinadora é soberana na atribuição das notas e a revisão das mesmas só se dará em decorrência de constatação de erro material.

9. Todo o processo seletivo, como também o exercício da monitoria, seguem as orientações e normativas da PUC Minas, Unidade Coração Eucarístico.

III – REMUNERAÇÃO

1. Para a jornada de 10 horas semanais do concurso de monitoria com bolsa, a PUC concederá bolsa de complementação educacional em valor a ser oportunamente informado ao monitor aprovado, sendo que **o pagamento é feito via crédito bancário em “Conta Corrente do Banco Santander”**.

2. No caso de monitoria remunerada, o aluno deverá apresentar, impreterivelmente, o formulário de abertura de conta e/ou um comprovante com o número da conta informada. **A conta a ser informada deverá ser obrigatoriamente corrente, do Banco Santander, e em nome do próprio aluno.**

3. A monitoria SEM BOLSA dá ao(à) monitor(a) direito ao Certificado de realização da monitoria.

IV – RESULTADO, PRAZO E CONTRATAÇÃO

- 1. A divulgação do resultado far-se-á por meio de publicação no site da Faculdade Mineira de Direito (www.fmd.pucminas.br), e afixação no hall de entrada do Prédio 5 do Campus Coração Eucarístico a partir do dia **20/02/2025**.

2. Os alunos selecionados deverão manifestar seu interesse em assumir a monitoria, por meio de e-mail enviado a secretaria da Faculdade Mineira de Direito (secfmd@pucminas.br) até o dia **21/02/2025**, para orientação sobre a efetivação de sua contratação. **O início da monitoria será dia 06/03/2025.**
3. Para formalização da contratação o monitor deverá assinar digitalmente o termo de compromisso no prazo estipulado, dependendo da data de início da contratação, e deverá ser apresentado o comprovante de conta corrente no Banco Santander.

V – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Os monitores deverão apresentar, obrigatoriamente, relatório físico mensal, assinado pelo professor da respectiva disciplina, contendo sua prática do referido mês. O relatório deverá ser entregue na secretaria até o quinto dia do mês subsequente ao exercício das atividades do monitor. O relatório encontra-se disponível no site da FMD.

Os horários de dedicação e cumprimento da Monitoria devem ser assinados na secretaria do curso e, em hipótese alguma, o (a) monitor (a) poderá assinar o ponto de horário, inicial e final, fora do respectivo horário.

Caso o monitor não possa cumprir com seu horário estabelecido, deverá avisar a secretaria do curso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para planejamento da mesma.

Em caso de necessidade da presença do monitor para auxiliar professores ou mesmo em eventos realizados pelo curso, em horário diferente da sua dedicação, o mesmo poderá realizar a compensação em dia e hora previamente comunicados à secretaria.

VI – RESOLUÇÃO DA MONITORIA

O monitor(a) deve observar as regras e procedimentos dispostos na Resolução da Monitoria, disponível na Secretaria do Curso.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024

Professora Elza Maria Dias Vieira Costa
Coordenadora da Monitoria no Curso de Direito Coração Eucarístico